



CISVALE

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUISMDO
CURU - TEJUÇOCA



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará

COMISSÃO
PREGÃO
422
a

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 2018.70-72

Terceiro termo de aditivo ao Contrato nº 2018.70-72, que faz o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ Nº. 12.768.835/0001-75, com sede Rua Juaci Sampaio Pontes nº 1696B Centro - Caucaia-CE - CEP: 61.600-150, neste ato representado pelo Sr. Fernando Henrique Goersch Bastos, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado **M2A TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº. 19.337.907/0001-79, com sede na Joaquim Rodrigues de Paula, 26 A Altos Bairro Centro, Piquet Carneiro, neste ato representada pelo Sr. Breno Amaro Aires, CPF Nº 067.389.593-97, doravante denominada **CONTRATADA**, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 – O Presente termo aditivo fundamenta-se na Cláusula Quarta, do Contrato originário, bem como 2º aditivo ao contrato da PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018 – PP que tem como objeto a **Contratação de empresa para disponibilização de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e atas de registro de preços para servir de subsidio as contratações e aquisições junto ao Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE** e de acordo com o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2.1. O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido, por 12 (doze) meses. Portanto, terá vigência de 06 de Agosto de 2021, até 06 de Agosto de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1. A presente alteração é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São dois os motivos preponderantes entre outros: O Segundo consiste na inconveniência da suspensão das atividades de interesse público, provenientes de serviços prestados de modo contínuo; o segundo é a previsibilidade de recursos orçamentários. Em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas no orçamento anual, com certeza irá existir recursos para efetivação destes serviços. A alteração contratual em pauta encontra fundamento no dispositivo legal retro mencionado, bem como na supremacia do interesse público, haja vista que a necessidade somente poderá ser suprida mediante a adição contratual.

Rua Juaci Sampaio Pontes nº 1696B Centro - Caucaia-CE - CEP: 61.600-150

Fone/Fax: (85) 3342-2767 CNPJ(MF) nº 12.768.835/0001-75

www.cisvale.ce.gov.br

E-mail: consorcioscisvale@gmail.com

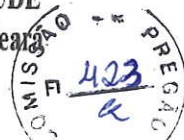
PA
3



CISVALE



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAJAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUISMDO
CURU - TEJUÇUOCA

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Todas as demais cláusulas do contrato inicial que não tenham sido modificadas por este aditivo, permanecem em pleno vigor.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam as partes CONTRATANTES, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais.

Caucaia/CE, 06 de Agosto de 2021.

Fernando Henrique Goersch Bastos
Fernando Henrique Goersch Bastos

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO
DO VALE DO CURU - CISVALE
CONTRATANTE**

Breno Amaro Aires
Breno Amaro Aires

**M2A TECNOLOGIA LTDA- ME
CNPJ Nº. 19.337.907/0001-79**

Breno Amaro Aires
CPF Nº. 067.389.593-97

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. *Ant. Valneide da Silva Ferreira*

2. *Davi Souza Brito*

RG:

CPF: 649051363-34.

RG:

CPF: 06118542382